

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Portaria n.º 029/2018 de 12 de julho de 2018. Dispõe sobre nomeação da comissão de Avaliação de Bens imóveis.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere os Artigos 44, d) e 111, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 05/04/1990, alterada pela Lei nº 226 de 30/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma comissão para avaliação do preço um terreno urbano com área total medindo 70,00 M² (setenta metros quadrados) de terrenos sem benfeitorias, localizado na Travessa São Tomé, na Sede do Município de Ibipeba, CEP 44.970-000 de propriedade do Sr. Alan Gomes Lima.

Art. 2º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

- Jarbas Gomes Nunes
- Melina Sodré da Silva Nunes
- Aécio de Oliveira Moura

Art. 3º - O imóvel citado no artigo 1º será avaliado para abertura de uma rua.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2018

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 724/2018

17/07/2018

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere os Artigos 44, d) e 111, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 05/04/1990, alterada pela Lei nº 226 de 30/04/2007, bem como nos termos no Decreto-Lei 3.365/41, resolve,

Art. 1º - Declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel a seguir descrito:

- Um Imóvel urbano com área medindo 70,00 M² (setenta metros quadrados) de terrenos sem benfeitorias, localizado na Travessa São Tomé, na Sede do Município de Ibipeba, CEP 44.970-000, com limites; Leste – Via Pública, Oeste – Via Pública, Norte - Laurivan e Sul - Valdete.

Art. 2º- O imóvel constante no artigo anterior, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município de Ibipeba, nomeada através da Portaria nº 029/2018 de 12 de julho de 2018, avaliou em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destina-se à abertura de uma rua na Travessa São Tomé.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, em 17 de julho de 2018.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal